

[Quem Somos](#) [Anuncie](#) [Compre](#) [Cadastre](#) [Contate](#)


VOCÊ NÃO PODE PERDER
O PRINCIPAL EVENTO
DO SETOR NO BRASIL



Tweet [G+1](#) 0

24/02/2016

IN 32 tem sido o grande desafio do importador

Instrução Normativa que controla a infestação de pragas transmitidas por meio de embalagens de madeira bruta impede a liberação de cargas em casos de irregularidades, chegando a obrigar a devolução ao país de origem.

Cleci Leão



A partir do início de fevereiro deste ano, entrou em vigor a Instrução Normativa número 32 do MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento) que estabelece novos procedimentos de fiscalização e certificação de

embalagens de madeira bruta utilizadas no acondicionamento de cargas internacionais em contêineres. A norma rapidamente ganhou os púlpitos de associações, sindicatos, representantes do comércio exterior e agentes de cargas, por sua polêmica maior, que é a obrigatoriedade de fazer retornarem à origem as embalagens nas quais forem encontradas pragas quarentenárias (inexistentes no Brasil), ou indícios de infestação. Em alguns casos, a própria carga é obrigada a retornar, invalidando toda a operação e gerando custos para todos os envolvidos, além de prejuízos especiais para o importador.

O caso se agrava quando, em cargas fracionadas LCL, somente parte dos produtos tenham sido embarcados com irregularidades, porém o lote todo se sujeita à norma que obriga o retorno da embalagem, ou mesmo da mercadoria importada. E, mesmo que a carga seja autorizada a ficar no Brasil, enquanto a embalagem não é comprovadamente enviada de volta ao país de embarque, a carga fica completamente presa, gerando custos e burocracia.



Em reunião na sede do Sindicomis (Sindicato dos Comissários de Despachos, Agentes de Carga e Logística do Estado), o fiscal federal fitossanitário do Ministério da Agricultura, Dr. Rafael Ribas Otoni, fez uma explanação sobre

as origens da IN 32 e ouviu alguns casos trazidos pelos agentes, operadores e importadores, claramente insatisfeitos com a forma como a instrução vem sendo aplicada. Apesar de as empresas não contestarem a importância de se preservar o país contra pragas que podem gerar



Workshop

AGENCIAMENTO MARÍTIMO



Agora na versão On-Line
www.guiamaritimo.com.br

Faça parte dessa inovação
você também. Acesse e confira!

Informações: erika@guiamaritimo.com.br



Cadastre-se para receber diariamente as notícias em seu email

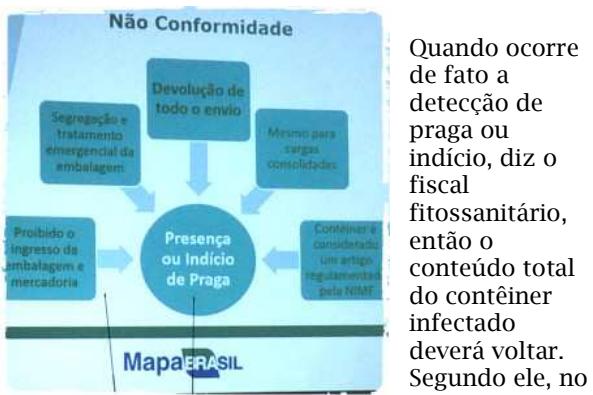
/guiadeserviços

- » Agentes
- » Armadores
- » Armazéns
- » Despachantes Aduaneiros
- » Direito Marítimo & Com Exterior
- » Empresas Arrendatárias
- » Empresas de Courier
- » Equipamentos
- » Escalas de navios
- » IPA Recintos
- » Leasing de Containers
- » Operadores Logísticos
- » Operadores Portuários

infestações de grande impacto, tanto nas florestas quanto em áreas urbanas, elas vêm enfrentando prejuízos enormes com certa arbitrariedade na decisão de se liberar ou reter as cargas com irregularidades.

E, embora o fiscal federal tenha explicado que a IN 32 tem por princípio causar “impacto mínimo”, sem gerar barreiras ao comércio e, ao mesmo tempo, impedir que as pragas ponham em risco as florestas brasileiras, responsáveis pela produção de celulose que movimenta a balança comercial, o fato é que a comunidade exportadora e, principalmente, importadora, ainda tem sofrido as consequências dos primeiros modelos de aplicação da lei. “O intuito não é criar barreiras, mas tão somente regulamentar o trânsito de mercadorias entre os países”, afirmou o Dr. Ribas Otoni. Segundo os princípios fitossanitários internacionais NIMF, acordados junto à OMC (Organização Mundial de Comércio), o Brasil replica políticas que já são existentes em outros países, porém ainda não desenvolveu condições que garantam que o importador regular não seja prejudicado.

Dr. Otoni explicou também que as todas peças de madeira de que consiste a embalagem ou pallet devem exibir a marca internacional de medidas fitossanitárias IPPC. Na ausência da marca, em países não signatários da NIMF, é autorizada a substituição da identificação por atestados fitossanitários, porém ele garante que, em casos como esse, haverá checagens no país de origem. Em episódios de irregularidades que digam respeito ao não cumprimento da norma, porém sem a detecção de pragas ou indícios delas, o processo de liberação da carga é paralisado e as embalagens devem retornar ao país de origem, ficando a carga retida até que se comprove o seu embarque.



Quando ocorre de fato a detecção de praga ou indício, diz o fiscal fitossanitário, então o conteúdo total do contêiner infectado deverá voltar. Segundo ele, no entanto, esse

tem sido um cenário “extremo”, que não passa de 1% dos casos. Se for encontrado algum foco das chamadas pragas quarentenárias, a carga está comprometida: “mesmo que tenha obtido canal verde, é possível a reversão do processo aduaneiro.

Na prática, porém, as coisas estão diferentes. O diretor executivo do Sindicomis, Aguinaldo Rodrigues, acrescentou que esteve há pouco tempo em reunião com as autoridades administrativas dos aeroportos de Guarulhos e Viracopos e que ambos convencionaram que “ausência de identificação não geraria devolução”. No entanto, um dos agentes de

- » Portos
- » Praticagem
- » Redex
- » Seguros
- » Serviços de TI
- » Sociedades Classificadoras
- » Surveyors
- » Terminais
- » Tipo de Conêneres
- » Tracking
- » Transportadores

cargas participantes da reunião apontou que estaria, naquele exato momento, com uma carga retida em Viracopos, prestes a ser devolvida por motivos de irregularidade na documentação.

Outro caso ilustrado foi o de um importador que teve sua carga devolvida por encontrarem um “toco” de madeira sem identificação dentro do contêiner - ao que o Dr. Otoni confirmou que a IN 32 menciona que qualquer peça, seja ela uma escora, um calço, ou base, está sujeita à aplicação dos mesmos parâmetros.

Entre as queixas dos agentes está também a falta de controle sobre a declaração por parte de armadores e exportadores dos países de origem, uma vez que, no fim das contas, o impacto sobre a atuação recai sobre o recebedor da mercadoria.

Uma coisa é certa: IN 32 mal chegou e já anda causando reações em cadeia entre embarcadores, exportadores, importadores, transportadores, agentes e operadores. Até que os parâmetros internacionais sejam equiparados ao cenário real do mercado brasileiro, sem ignorar a necessidade notável de se proteger o país contra pragas quarentenárias, ainda vamos testemunhar muitas discussões, muitos pesos e muitas medidas.

Representantes MAPA devem se reunir no dia 01 de março com a Receita Federal para discutir, entre outros assuntos, o regime em que as devoluções de mercadoria deverão seguir, caso obrigadas pela IN 32. Antes disso, o Sindicomis ainda vai ouvir terminais, associações, importadores, armadores e operadores de Santos nesta semana, com cobertura do [Guia Marítimo](#).

Para consultar o texto da Instrução Normativa 32 na íntegra, [clique aqui](#).

/ hoje no Guia Marítimo News

25/02/2016

Cenário

Termo crise destoa da realidade do setor logístico como um todo, afirmam representantes do setor

Especialistas, representantes de associações e do governo apontaram que País precisa de "injeção de ânimo" e cooperação entre governo e setor privado

25/02/2016

Mercado

Brometo de Metila não está proibido

Segundo coordenador do MAPA, o motivo da suspensão do uso para fumigação de embalagens de madeira está ligado a convenção internacional que estabelece cota para aplicação do produto

25/02/2016

Exportação

Exportações de soja: menos divisas

Abiove reduz estimativas para a colheita nacional de soja na safra 2015/16 e para o volume das exportações brasileiras de grãos em 2016

25/02/2016

Balanço

Como andam as coisas no segmento mundial de terminais?

Relatório da Drewry faz uma análise da situação dos terminais no mundo todo, diante da diminuição dos mercados, aumento das embarcações e fortalecimento das alianças entre armadores

25/02/2016

Ação

Decreto que altera o traçado de poligonal pode mudar capacidade portuária do Paraná

Estado viu nos últimos dez anos boa parte dos navios com potencial de atracar em seu litoral procurar mares vizinhos, como Santa Catarina

25/02/2016

Logística

Destaques do DatamarWeek

Serviços enxutos, "blank sailings" e redução de escalas traduzem a compactação do mercado de navegação



incoterms



links úteis



conversor



tempo



fuso horário



anuncie

» Destaques
Notícias
Cadernos Especiais
Seções Especiais
Parceiros
Cursos e Eventos

» Escalas marítimas
Importação
Exportação
Cabotagem

» Tracking
Praticagem
Datamar
Cargo Tracking

» Oriente-se
Incoterms
Guia de Serviços
Links Úteis
Anúncios de Empresas
Cadastrar seu CV
Pesquisar Vagas

» Guia Marítimo
Impresso
Anuncie
Cadastre
Termos de Uso
Quem Somos
Contato

Curtir 3,4k